



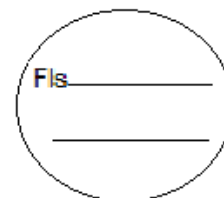
MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2020 PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698, inscrita no CNPJ sob o nº 33.060.183/0001-90, com sede a Rua Esperantista Edina de Barros Reis, 219, Paulina Fernandes, Ubá – MG, CEP 36.503-074, representada neste ato por Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira, portadora do CPF 060.583.646/98, RG MG-11.085.054 – PC/MG, residente a Rua Esperantista Edina de Barros Reis, 219, Paulina Fernandes, Ubá – MG, CEP 36.503-074, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 045/2020, Pregão Presencial nº 023/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido o valor do contrato em 25%, passando o valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 30.625,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), passando o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.265,63 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); devido a um acréscimo de quatro horas semanais, passando o profissional contratado a exercer a partir desta data, uma carga horária de 20 horas semanais, atendendo à solicitação de aditivo apresentada pela Secretária Municipal de Educação Patrícia de Fátima Teixeira Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 04 de Agosto de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Município de Rodeiro

Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira
**FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS
FERREIRA 06058364698**
Contratado

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



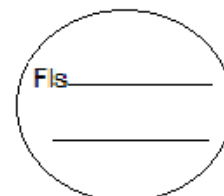
MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020,

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 03

Contrato nº 043/2020

Processo Licitatório nº 045/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

Fica acrescido o valor do contrato em 25%, passando o valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 30.625,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), passando o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.265,63 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); devido a um acréscimo de quatro horas semanais, passando o profissional contratado a exercer a partir desta data, uma carga horária de 20 horas semanais, atendendo à solicitação de aditivo apresentada pela Secretária Municipal de Educação Patrícia de Fátima Teixeira Santos.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Dotação Orçamentária:

02.05.00.012.361.025.2031.33903900

Data da assinatura: 04/08/2021

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira - FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA

06058364698